



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº259 / 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA OS EDITAIS DE AUDIOVISUAL E DEMAIS LINGUAGENS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

ART. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Parecerista para os editais de audiovisual e demais linguagens da Lei Federal Complementar nº 195/2022 os seguintes membros:

I - Caio Túlio Duque – CPF nº ***.880.***

II - Wesklei Mardone Domingos da Silva – CPF nº ***.909.***

III - Luciano Flávio do Nascimento Cezário Filho – CPF nº ***.689.***

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese dos servidores mencionados anteriormente não puderem desempenhar suas funções, serão substituídos pelos seguintes suplentes:

I - Rafael Amâncio Silva Vasconcelos – CPF nº ***.944.***

II - Paulo Henrique Conceição – CPF nº ***.219.***

ART. 2º Fica nomeado para a Coordenação da Comissão Parecerista que avaliara as inscrições referentes aos editais de audiovisual e demais linguagens da Lei Federal Complementar nº 195/2022, o Sr. William Smith Ferreira Gonçalves.

§ 1º Na hipótese do servidor mencionado não puder desempenhar suas funções, será substituído pela Sra. Leine Prazeres da Silva.

§ 2º A função de Coordenação da Comissão Parecerista não será remunerada.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400
Dados: 2023.12.01
12:22:12 -03'00'



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 1º de dezembro de 2023.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA

SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA

SILVA:02889634400

Dados: 2023.12.01 12:22:26
-03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO